

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.616/91

Nomeia Comissão para Elaboração de Estudos do Novo Plano Diretor do Município de Presidente Prudente.

PAULO CONSTANTINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei.

D e c r e t a :

Art. 1º

Fica nomeada a Comissão para elaboração de Estudos do Novo Plano Diretor do Município de Presidente Prudente, composta pelos seguintes membros:

- RICARDO ANDERSON RIBEIRO - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pres. Prudente;
- NUNO RAMOS JÚNIOR - Representante da SINDUSCON;
- DR. GABRIEL ANTONIO DE LIMA - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Pres. Prudente;
- ENGR. OSVALDO DE GALLE JÚNIOR - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pres. Prudente;
- ANTONIO CARLOS LOPES FERNANDES - Representante dos Sindicatos;
- PROFº. MARCIO ANTONIO TEIXEIRA - Representante da UNESP;
- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
- DAGOBERTO ANTUNES DA ROCHA - Representante da Companhia Prudentina de Desenvolvimento - PRUDENCO;
- ENGR. JOSÉ ROBERTO VIEIRA LINS - Representante da Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal;
- ENGR. EDUARDO BATISTA ARENALES - Representante da Secretaria Municipal de Transportes;
- ELIEZER PEREIRA DO LAGO NETO - Representante do Gabinete do Prefeito;
- DR. HENRIQUE LIBERATO SALVADOR - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Um Representante da CAIUÁ e
- Um Representante da CETESB.


Art. 2º

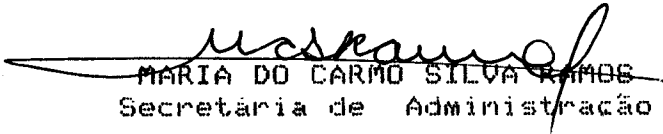
Os Integrantes de que trata o artigo 1º deste decreto, não terão seus serviços remunerados, porém serão considerados de relevante interesse público.

T. J. Costa

AL

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13
de maio de 1.991.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal


MARIA DO CARMO SILVA RAMOS
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 15 / 05 / 91

Jornal: Imparcial

Marcia
SECAD/DSG.

